

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 671/20 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão da Diretoria Executiva em reunião extraordinária realizada em 30 de Setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder aos Assistentes Sociais abaixo relacionados à Inscrição Principal com emissão do DIP "Documento de Identidade Profissional":

Nº	CRESS MS	NOME
01	5827	Alessandra Cabero Bartnikovski
02	5828	Sara Perez Nunes
03	5829	Viviane Maria de Lima
04	5830	Janice Gomes

Art. 2º Conceder aos Assistentes Sociais Reinscrição

Nº	CRESS MS	NOME
01	4815	Rosana Helena Martins
02	5040	Francisca Katia de Oliveira da Silva
03	5058	Selma dos Santos Moura
04	5079	Jaqueline Guaita dos Santos

Art. 3º Conceder aos Assistentes Sociais abaixo relacionados o Cancelamento de Inscrição Principal

Nº	CRESS MS	NOME
01	1769	Simone de Farias
02	5636	Dirléia Pedro de Oliveira
03	3128	Lucilene Aparecida da Silva
04	4012	Rosemare Pessoa Cespedes
05	3237	Aline Garcia Gonzaga
06	1649	Magna Vieira Candido
07	3471	Elenice Inacia Rodrigues
08	2505	Rozenir da Cunha

Art. 4º Conceder à Assistente Social Transferência de Inscrição (Entrada):

Nº	CRESS MS	NOME
01	5831	Eronice Rafael Lemes Torres

Art. 5º Conceder aos Assistentes Sociais Transferência de Inscrição (Saída)

Nº	CRESS MS	NOME
01	1824	Vivian Rejane Zeola
02	3913	Deyse Alana Icety Queiroz

Campo Grande/MS, 30 de Setembro de 2020.


Joana Maria Matos Machado
Assistente Social
CRESS 787 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente